

PARECER DE ANÁLISE DE ENGENHARIA Nº 16 /2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024, Pregão Eletrônico 018/2024

Em resposta a solicitação do Agente de Contratação, Senhora Jaqueline Cavalcanti de Oliveira, emitimos Parecer referente a análise de engenharia no tocante a **Qualificação Técnica e Proposta de Preço**, correspondente ao Edital, Processo Licitatório nº 027/2024, Pregão Eletrônico 018/2024, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO EM PRAÇAS MUNICIPAIS**.

A Empresa **MEGA PRISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.946.497/0001-48, situada a Rua Inês Galindo da Silva, 09, Rio dos Bois, Venturosa-PE, CEP: 55.270-000, apresentou: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA emitida em 29 de abril de 2024, com validade até 31 de março de 2025, Registro nº 2220600500/2024, verificada sua autenticidade no Site do CREA-PE, através da chave de acesso 26BYb; CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA, emitida em 17 de abril de 2024, com validade até 31 de março de 2025, Registro nº 2220599120/2024, verificada sua autenticidade no Site do CREA-PE, através da chave de acesso 65Zz8; Certidão de Acervo Técnico – CAT, Engenheiro Civil PAULO JOSÉ DE TASSO CAMPOS BRITO nº 2220439604/2016, Esta empresa **ATENDE** os itens da **Qualificação Técnica**, do Edital PL 027/2024, Pregão Eletrônico 018/2024.

Em análise as planilhas apresentadas na **Proposta de Preço**, pela empresa acima mencionada, verificamos o BDI, Planilha de Preço, Cronograma, Composição de Preço Unitário – CPU e Tabela de Encargos Sociais estão de acordo com as exigências do Edital e Projeto Básico, apresentando uma proposta global no valor de R\$: 392.699,61 (Trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), não apresentando BDI.

Observação: Esta empresa excedeu o limite determinado no item 5.9.3, do Edital “No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução”.

A empresa apresentou declaração de Preços para os insumos e mão de obra dos itens de maior relevância, de acordo com a Planilha ABC, uma vez que, ultrapassou o limite de 25% (Item 5.9.3 do Edital PL nº 027/2024, PL nº 018/2024), demonstrando que os preços contidos na Proposta de Preço são exequível.

Solicitamos a Comissão Permanente de Licitação – CPL, caso juguem necessário, que a empresa apresente o BDI

Assim concluímos:

Tendo em vista o relato acima, referente a empresa construtora quanto a **Análise Técnica de Engenharia e Proposta de Preço**, a empresa **MEGA PRISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.946.497/0001-48, estará **APTA** a ser habilitada e classificada no referido certame, quando atender no prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL a exigência contida neste Parecer, caso essa conceituada Comissão acate este Parecer.

Para este Parecer, salvamos melhor juízo.

Venturosa - PE 05 de agosto de 2024

Francisco Alves do Nascimento
CREA nº 48.516 – D/PE